



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações

EDITAL Nº14/2024/DDE/TCO/IFSULDEMINAS

10 de abril de 2024

EDITAL

SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PROJETO “VIII ENCANTUS NO CAMPUS:

pesquisa, ensino e inovação articulada à extensão

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE BOLSISTAS EM PROJETO DE APOIO AO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

1. DO OBJETIVO

Selecionar 1 bolsista interno para atuar no projeto “VIII ENCANTUS NO CAMPUS: pesquisa, ensino e inovação articulada à extensão (doravante Encantus).

2. DA BOLSA

- 1 bolsa para co-repetidor ^[1] que toque instrumento harmônico (violão ou piano) de R\$300,00 (trezentos reais) para uma jornada de 20 horas semanais durante o período de execução do projeto (6 meses – maio a novembro de 2024).

3. DO PÚBLICO-ALVO

- Estudantes regularmente matriculados no IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações
- Os inscritos devem estar cursando do 1º ao 3º ano do curso integrado ou curso técnico subsequente.
- Há uma vaga para:

1. bolsista interno co-repetidor que tenha noção musical e saiba tocar um instrumento harmônico (violão ou instrumento de teclado).

4. DA CARGA HORÁRIA

A duração das bolsas é de 6 (seis) meses, com carga horária semanal de 20 horas assim distribuídas:

- 5 horas para ensaios com o coro no Campus Avançado Três Corações, ensaio com o regente e com o discente interno co-repetidor, estudo do repertório e gravações do repertório, reuniões com o regente e a proponente do

projeto e apresentações externas e internas do Coral Vozes do Coração.

- 5 horas semanais para estudo das referências bibliográficas e compilação da pesquisa.

- 3 horas semanais para reuniões com a coordenação e com o professor visitante em música para discutir e analisar os dados das pesquisas realizadas no Coral Vozes do Coração.

- 7 horas semanais para ensaios, estudos com o instrumento e preparação de repertório.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de um e-mail:

emanuela.silva@ifsuldeminas.edu.br entre os dias 12 e 19 de abril . Favor enviar a ficha em anexo ao edital preenchida.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Pré-requisitos

a) Ter disponibilidade para execução das atividades propostas no projeto, em acordo com a Coordenação;

b) Possuir conta bancária em seu nome e CPF, não é possível pagamento de bolsa em contas de terceiros;

c) Não receber outras bolsas ligadas a projetos de monitoria e/ou ensino, pesquisa e extensão;

d) Se tiver 18 anos ou mais deverá:

i) Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE)

ii) Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)

iii) Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal)

5.2 Critérios de Seleção

a) Entrevista e banca com a coordenadora do projeto Emanuela Silva, o vice-coordenadora Rafael Marin e um (a) professora de música externa ao Campus.

Será no dia 23 de abril (terça feira) às 16h30m no Campus 2 –Atalaia. No auditório do Atalaia. O candidato deverá escolher uma música para ser tocada para banca.

b) Entrevista: valor 10 pontos.

c) Apresentação musical: 10 pontos.

d) Carta de interesse: 10 pontos.

5.3 Resultado da Seleção

a) O resultado será divulgado pelo site oficial do campus no 24 de abril de 2024.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pelos atores definidos no n 264/2023/GAB/IFSULDEMINAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição para bolsista do projeto “VIII ENCANTUS NO CAMPUS: pesquisa, ensino e inovação articulada à extensão

NOME COMPLETO:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

TURMA:

É integrante do Projeto de extensão Coral Vozes do Coração? () sim () não.

CARTA DE INTERESSE:

(Escreva um parágrafo informando sua intenção de participar do projeto e porque você se encaixa no perfil para atuar como bolsista neste projeto. Mínimo de 5 e máximo de 10 linhas.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____

[1]

Conceitua-se como co-repetidor o indivíduo capaz de acompanhar músicas com instrumento harmônico – violão ou instrumento de teclado (piano ou similar). O bolsista deverá ter noção musical de harmonia, cifra e acompanhamento. harmonia, saber cifrar e tirar tons de músicas. Ele auxiliará o regente como acompanhador do coro. É vedado aos discente co-repetidor ensaiar o coro. A função dele é somente co-repetidor, isto é, acompanhar com instrumento musical o coro regido pelo maestro. O co-repetidor tem que ter disponibilidade para ir às apresentações do coral.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Emanuela Francisca Ferreira Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/04/2024 12:53:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446926

Código de Autenticação: ea39e2ee44

